



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano XIV - Edição nº 00506 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessimultavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56DA3521CE97D5A00982EC0E18695705

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL - LOC BH LOCAÇÃO DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA-UNICAR

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IRECÊ -BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.004/0001-80 com sede à Rua Mato Grosso, no 51, Centro, Irecê - Bahia, neste ato, neste ato representado pelo **Assessor jurídico**, o senhor **DALMO PEREIRA DOURADO**, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.916, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: LOC BH LOCAÇÃO DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA-UNICAR pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.350.577/0001-11 neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a)sócio(a) Sr.Bruno Simões da Rocha Pinto CPF : 062.564.936-21 , e Tiago Simões da Rocha Pinto, CPF: 071.152.766-09, apontado no **Processo Administrativo PA1.0407/2024** e **Dispensa Eletrônica nº 1.1007/2024**, daqui por diante denominado simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A Notificante e a Notificada celebraram, em 25 de julho de 2024 a **Dispensa Eletrônica nº 1.1007/2024** e **Contrato Nº 1.2507/ 2024** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER OS CONVÉNIOS 202/2024 E 229/2024.**

O CDS foi informado pela coordenação administrativa que a empresa **LOC BH LOCAÇÃO DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA-UNICAR** descumpriu o prazo estabelecido na cláusula 2.1.4, a qual prevê que a contratada deverá: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte,o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, após o recebimento das solicitações feitas pela secretaria.

No caso em commento, a coordenação administrativa solicitou por diversas vezes a informações a respeito da substituição do veículo, que hora havia sofrido sinistro, entretanto até o presente momento o mesmo não foram entregues/substituído.

Cabe, por fim, enfatizar que, não ocorrendo a entrega a entrega de um outro veículo solicitados pela Coordenação dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Irecê, Bahia 28 de Abril de 2025.

DALMO PEREIRA DOURADO

Assessor Jurídico do CDS de Irecê
OAB/BA 44.916

Rua Rio de Janeiro, 422 – Bairro Fórum – Irecê Bahia
E-mail: licitacoescdsirece@gmail.com
12.265.004/0001-80

1

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdcessustavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56DA3521CE97D5A00982EC0E18695705

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do